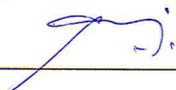
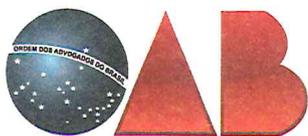


ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 011/21/PRES/OAB/RO

Ao 22 dia de junho de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino apresentado pelo advogado abaixo, qual será coordenadores do **II SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR**, Como Coordenador/Colaborador e Palestrante: **Vinicius Pompeu da Silva Gordon (RO)** Advogado, Vice-Presidente do TED/OAB/RONDÔNIA e a participação do PROFESSOR ESPECIALISTA: **João Carlos Navarro de Almeida Prado** - Advogado e Professor – São Paulo. A programação terá a **duração de 6h, sendo aplicado o curso em 3 três dias, com certificação pela ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO:** Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB; Conselheiros Seccionais e/ou Federais, Defensores Dativos e colaboradores OAB/RO, **LOCAL: plataforma zoom**, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelo professor voluntário, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados acima para coordenar e ministrar o aludido curso**, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 6 hora, na modalidade EAD, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. Devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (Ead), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre



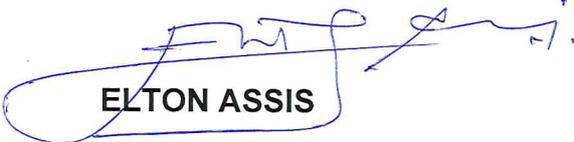


RONDÔNIA

outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.



ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

Anexo I

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA - ESA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Evento: () curso (x) palestra

Nome do evento: II SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

DATA: 29/06/2021; 06/07/2021; 13/07/2021
Horário de início: 19:00 às 21:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Realizada: OAB/RO, CAARO, ESA, TED
Haverá certificação: sim
Certificação/ Horas: 6 horas

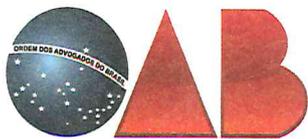
Professor especialista: João Carlos Navarro de Almeida Prado
Mine-currículo: Advogado e Professor – São Paulo
Local: ZOOM
EAD ou presencial: EAD

Professor especialista: Vinícius Pompeu da Silva Gordon
Mine-currículo: Advogado, Vice-Presidente do TED/OAB/RONDÔNIA
Local: ZOOM
EAD ou presencial: EAD

2. OBJETIVOS

Objetivo geral do curso: Trazer para os participantes os princípios básicos do processo ético disciplinar, as infrações disciplinares e infrações éticas, orientando-os para o julgamento dos processos administrativos da Ordem dos Advogados do Brasil nos limites de sua competência.

3. EMENTA



RONDÔNIA

Direito material disciplinar. Infrações disciplinares. Infrações éticas (novo Código de Ética da OAB). Direito processual disciplinar. Processos administrativos no âmbito da OAB. Tipos. Competência do Tribunal de Ética e Disciplina. Prescrição-decadência. Etapas do processo disciplinar. Sanções disciplinares.

4. METODOLOGIA

Aula expositiva, com profissional especialista na área do TED, com a respostas a perguntas formuladas pelos telespectadores.



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



www.oab-ro.org.br



[69] 3217-2100 / 3217-2101